

CENTRALIZAÇÃO NOS PARTIDOS BRASILEIROS: EVIDÊNCIAS A PARTIR DA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO (2010-2016)¹

Bruno Marques Schaefer²

Resumo: Este trabalho tem por objetivo operacionalizar um conceito caro a literatura sobre partidos políticos no Brasil e no mundo, qual seja: centralização partidária. Este é importante não só para entender as organizações partidárias como unidades individuais, mas suas interações, em sistemas complexos. Ao invés de trabalhar com dados eleitorais enquanto indicadores de mensuração do conceito, operacionalizamos o mesmo a partir de informações referentes as prestações de contas dos partidos políticos brasileiros. Em especial, a distribuição que estes realizam dos recursos públicos oriundos do Fundo Partidário (FP), em sua dimensão federativa. O período analisado se refere a 2010 e 2016, e as unidades de análise foram os 35 partidos políticos registrados. A partir do tratamento quantitativo dos dados constatamos que os partidos no Brasil, de modo geral, tendem a manter os recursos do FP em sua esfera nacional, uma tendência centralizadora em termos financeiros. A distribuição dos recursos está associada a fatores como: força eleitoral, número proporcional de mandatários e ex-mandatários nas Executivas Nacionais ("Parlamentarização"), tempo de existência e contingências estruturais como eleições.

Palavras chave: centralização; Fundo Partidário; Organização Partidária; Parlamentarização

Recebido em: 8/11/2018

Aceito em: 23/07/2019

¹ Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no XI Congresso da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), realizado em Curitiba/PR entre os dias 31 de julho e 03 de agosto de 2018. Agradeço aos comentários dos professores Pedro Ribeiro, Wagner Mancuso, Paulo Peres e minha orientadora Silvana Krause. Agradeço também aos pareceristas anônimos da revista Teoria & Pesquisa e a leitura de Mariah Torres Aleixo. Qualquer erro na versão final do texto, no entanto, é de minha total responsabilidade

² Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista CAPES. E-mail: brunomschaefer@gmail.com

CENTRALIZATION IN BRAZILIAN PARTIES: EVIDENCES FROM THE DISTRIBUTION OF THE PARTY FUND (2010-2016)

Abstract: This work aims to operationalize one important concept in the literature on political parties in Brazil and in the world, namely: centralization. This are important not only to understand party organizations as individual units, but their interactions, in complex systems. Instead of working with electoral data as indicator of the measurement of the concept, we operate the political parties centralization from information related to the rendering of accounts of Brazilian political parties. In particular, the distribution they make of the public resources coming from the Party Fund (PF), in its federative dimension. From the quantitative treatment of the data, we find that the parties in Brazil, in general, tend to keep the resources of the PF in their national sphere, a centralizing tendency in financial terms. The distribution of resources is associated with factors such as: electoral strength, proportional number of politicians and ex-politicians in the National Executive Offices ("Parliamentarization"), years of existence and elections.

Key-words: Centralization; Party Fund; Organization; Parliamentarization

Introdução

A distribuição de recursos no interior de uma organização constitui um bom indicador para mapeamento de seu poder interno. No caso dos partidos políticos, o raciocínio é semelhante (Rye, 2014; Carthy, 2004). Observar como os partidos distribuem recursos torna-se uma agenda de pesquisas interessante no sentido de perceber em que medida, por exemplo, estes tendem a beneficiar determinados agentes em detrimento de outros³, ou se constituem enquanto estruturas centralizadas ou descentralizadas em termos geográficos (Schaefer, 2018; Botassio, 2018; Schaefer e Barbosa, 2017; Poguntkpe, et al, 2016; Ribeiro, 2013; Fabre, 2011; Ribeiro e Fabre, 2016; Carthy, 2004).

No caso brasileiro, existem incentivos distintos no que toca nosso desenho federativo: se de um lado a legislação eleitoral pode levar a um comportamento descentralizado das organizações, dado que os distritos eleitorais para a maioria dos cargos eletivos são os estados, a legislação partidária dá mais instrumentos de poder a esfera nacional. Ou seja, se de um lado as organizações partidárias brasileiras tendem a ser descentralizadas, com cada unidade regional tendo autonomia no que toca a seleção de candidatos, financiamento e estratégias de coligação eleitoral, do outro as Direções Nacionais possuem mecanismos para controlar recursos substantivos, como o Fundo Partidário (FP). Nas palavras de Ribeiro e Fabre (2016: 07): "(...) we expect the federal level [of Brazilian Political Parties] to be quite insulated from state influence, and state levels relatively autonomous over state politics". Ou seja, para os autores existem níveis de autonomia mútuos entre, de um lado, as estratégias eleitorais e, de outro, o gerenciamento de recursos.

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP), de 1995, consagra a autonomia das organizações partidárias em termos da distribuição federativa de recursos públicos. O FP, que constitui uma das principais fontes de receita dos partidos, é gerido pelas Direções Nacionais (DN's) e são estas que escolhem os critérios de distribuição para suas subunidades, Direções Estaduais (DE's) (Campos, 2009). Neste trabalho, buscamos responder à questão: quais são os partidos que distribuem recursos do Fundo Partidário desde suas Direções Nacionais (DN's) até as Direções Estaduais (DE's)? E quais são as variáveis que podem auxiliar na explicação deste processo?

Neste sentido, dialogamos com a literatura clássica sobre partidos políticos no que toca seus aspectos organizacionais (Michels, 1982; Duverger, 1992; Panebianco, 2005; Bolleyer, 2008). Bem como uma recente agenda de pesquisas que tem por objetivo observar a chamada "dinâmica territorial da política" (Hopkin 2003), e trata os partidos políticos como organizações multi-nível (Fabre, 2011). Em regimes federalistas, a integração e/ou autonomia entre instâncias locais e nacionais dos partidos é importante pois afeta como que coalizões são realizadas e, com isso,

³ Em trabalho recente, circunscrito a um contexto específico, as eleições de 2014 no Rio Grande do Sul, Schaefer e Barbosa (2017) encontraram evidências de que as organizações partidárias, no que toca a distribuição de recursos, tende a realizar uma espécie de "lista fechada", favorecendo candidatos à reeleição em detrimento dos novatos, no caso da disputa para a Câmara dos Deputados.

como que políticas públicas são levadas a cabo (Ribeiro e Fabre, 2016). Em nosso caso, tratamos a distribuição do FP como um indicador que possibilita mapear o poder interno dos partidos políticos e os graus, diferenciados ou não, de centralização geográfica. Neste sentido, tratamos de todos os 35 partidos brasileiros, o que é incomum nos estudos sobre estas organizações no país, na busca de analisar possíveis aspectos gerais. Para isso, o recorte temporal da análise abarca o período de 2010 até 2016.

Seguindo esta perspectiva, este trabalho está organizado da seguinte forma: na primeira seção tratamos de realizar uma revisão teórico-bibliográfica sobre aspectos do financiamento público dos partidos e os impactos organizacionais deste na dimensão territorial, na segunda seção especificamos o modelo de análise e as variáveis que serão testadas, ao fim analisamos os resultados e tecemos as considerações finais.

Revisão Teórico-Bibliográfica: Partidos, Fundos Públicos e Organização Territorial.

A relação entre partidos políticos e o Estado pode ser considerada desde vários pontos. Um deles é a conquista de eleições e, por consequência, de cargos eletivos e indicações para burocracias estatais. Trata-se da dimensão do partido no governo (Katz e Mair, 1993; Meneguello, 1998). O acesso dos partidos a cargos importantes, eletivos ou não, pode constituir um incentivo seletivo a manutenção da unidade organizacional interna (Bolleyer, 2008; Panebianco, 2005). Para Kopecký, Spirova e Scherlis (2011), o acesso a máquina pode ser conceituado enquanto *patronagem*, na forma de que os partidos dependem de recursos do Estado para manterem sua própria coesão.

Outro ponto de relacionamento (que acabamos por nos centrar neste trabalho), é a existência de subsídios específicos para os partidos políticos, que podem ser financeiros e/ou institucionais (Rubio, 2005). Os subsídios financeiros são cristalizados pelo financiamento público de campanhas eleitorais e/ou manutenção das próprias estruturas partidárias, e os institucionais podem ser: cedência de espaços públicos para reuniões, disponibilização de horário gratuito na televisão, entre outros. Tratamos dos subsídios financeiros aos partidos políticos e como podem servir de indicadores para classificar os partidos políticos em centralizados e descentralizados, geograficamente.

A ideia de que o Estado pode, ou deve, subsidiar os partidos políticos, em parte ou completamente, não é nova. Segundo levantamento de Braga e Bourdoukan (2009), o Uruguai foi o primeiro país a instituir alguma forma de financiamento público, em 1928. No caso europeu, Scarrow (2006), aponta que pelo menos desde a década de 50, alguns países já destacavam recursos públicos para partidos, seguindo distintos critérios. O fundamento normativo da prática seria a “blindagem” destas organizações frente a influência de grupos de interesse e empresas que financiando campanhas, e a própria infraestrutura partidária, poderiam influir tanto na competição eleitoral quanto na posterior adoção de políticas ou legislações específicas, que os beneficiassem (Rubio, 2005). O impacto das subvenções públicas pode ser de duas naturezas:

externo (sobre a competição entre partidos) e interno (sobre a distribuição de poder intrapartidária).

Sobre o primeiro efeito, há uma vasta literatura que diverge nos resultados. Enquanto alguns autores apontam que o financiamento público dos partidos geraria o “congelamento” da competição partidária (Katz e Mair, 1995), a famosa “cartelização” do sistema partidário⁴; outros apostam na ideia de que esta possibilidade de recursos, na verdade, abre a competição a novos atores (Tavits, 2006; 2008), pois assegura uma igualdade de condições impossível em sistemas de financiamento exclusivamente privado. Scarrow (2006), no entanto, é mais parcimoniosa em suas conclusões e aponta que, “nem tanto ao mar, nem tanto a terra”, os efeitos desta ação estatal são múltiplos: tanto o aumento da competição quanto a diminuição da mesma. No caso brasileiro, como colocam Krause et al (2015), a subvenção pública se constituiu como um incentivo para a competição partidária e, com isso, para o surgimento de novos atores.

O financiamento público das campanhas, a despeito de críticos e defensores (Rubio, 2005), tornou-se uma realidade em vários países do mundo. Na América Latina, como afirma Zovatto (2005), a maioria dos países optou por sistemas mistos de financiamento, mesclando recursos estatais e privados, segundo critérios distintos. Os efeitos desta variável, no entanto, como apontamos anteriormente, tendem a ser tratados desde uma perspectiva sistêmica – em termos da competição eleitoral.

Sobre o efeito do financiamento público na organização interna dos partidos ainda há pouca literatura. Apesar de diversos autores observarem a dependência dos partidos perante o Estado⁵ (Bolognesi, 2016; Van Biezen e Kopecky, 2007; Krause et al, 2015), restam lacunas de trabalhos acerca dos efeitos destes recursos sobre a distribuição de poder no interior destas organizações⁶. A concentração ou distribuição de recursos, neste sentido, entre a Direção Nacional e as Direções Estaduais, pode constituir um indicador do grau de centralização ou descentralização geográfica das organizações partidárias. Carlson (2010), em trabalho sobre o Japão, identifica que desde que o país instituiu o financiamento público de campanhas como uma das formas de manutenção dos partidos, estes tornaram-se cada vez mais dependentes do Estado. No entanto, o autor dá um passo além e trata de investigar como os partidos japoneses distribuem os recursos financeiros estatais para as unidades locais. Como o sistema eleitoral do país é misto⁷, ou seja, agrega representação majoritária (300 vagas para 300 distritos) e proporcional (180 candidatos são escolhidos em 11 zonas eleitorais), primeiramente Carlson (2010), investiga se os partidos investem mais em candidatos majoritários ou proporcionais e, depois, se os candidatos incumbentes (com mandato), recebem mais recursos que os “novatos”. As conclusões do autor são de que os partidos japoneses tendem a alocar recursos nos distritos, isto é, privilegiam a competição majoritária, mas não diferenciam os recursos entre novatos e incumbentes. Para Carlson (2010), esta distribuição equitativa indica que as lideranças nacionais

⁴ Katz e Mair (1995), apontam que o provimento de recursos públicos foi uma reação dos partidos ao seu próprio afastamento da sociedade, demarcando efetiva aproximação com o Estado.

⁵ Tanto na forma do Fundo Partidário, quanto no acesso a máquina do Estado.

⁶ Uma das zonas de incerteza tratadas por Panebianco (2005).

⁷ Carlson (2010), analisa o processo de seleção para o Parlamento.

partidárias visam a redução de conflitos intra-partidários. Apesar de apenas contar com uma variável (distribuição do financiamento público para comitês locais), o trabalho do autor possibilita uma visão específica sobre os padrões organizativos dos partidos naquele país. No Japão, desta forma, a dinâmica do local x nacional é mediada por uma distribuição equânime de recursos.

No caso brasileiro, Ribeiro (2010; 2013), propôs que a distribuição do Fundo Partidário poderia ser um indicador de centralização. Partidos mais centralizados, segundo o autor, manteriam mais recursos na DN, em detrimento de suas unidades subnacionais. Considerando o sistema partidário a partir de suas relações sistêmicas, observa-se, segundo Bardi e Mair (2010), a existência de três divisões internas. Estas impactariam em suas estratégias de disputa eleitoral, relacionamento com a sociedade (movimentos sociais, sindicatos e demais grupos de interesse), bem como no interior da própria organização – objeto de nosso trabalho, quais sejam:

- 1) Divisões verticais, oriundas de clivagens sociais e culturais que se estendem no país todo;
- 2) divisões horizontais, oriundas de diferentes níveis de disputa (no caso brasileiro, as disputas possuem distintos distritos: estados, municípios e mesmo o país todo); bem como
- 3) divisões funcionais, oriundas de disputas entre arenas (parlamentar, eleitoral e, mesmo, organizativa).

Estas divisões têm efeitos distintos sobre a organização dos partidos, as relações entre suas faces, bem como o desafio organizativo da manutenção da coesão (Ribeiro, 2014). Este último aspecto se relaciona a dinâmica interna dos partidos. As divisões horizontais forçam a DN a se relacionar com as unidades regionais, na forma da distribuição de incentivos (Bolleyer, 2009). No caso europeu, Hopkin (2003: 229) aponta que diversas reformas institucionais elevaram a autonomia das seções locais dos partidos em relação às suas respectivas DN's. Desta forma, estas últimas tiveram que abrir mão de diversas prerrogativas que possuíam, principalmente a seleção de candidatos (cada vez mais regionalizada), e a realização de campanhas eleitorais.

Esta é uma característica de sistemas federalistas, como o brasileiro, em que os desafios organizacionais dos partidos são de várias naturezas. Segundo Deschouwer (2006), o ponto principal deste tipo de análise seria observar o nível de integração entre as unidades partidárias. Para o mesmo autor o ambiente institucional constitui uma variável importante para a explicação dos distintos comportamentos de partidos, no mesmo país, e em partidos de países distintos. Considerando o caso brasileiro, além das divisões horizontais de disputa, produto do federalismo, que forçam os partidos a construírem estratégias distintas nos planos estadual e nacional (Melo, 2010), existem regulamentações legais que condicionam os comportamentos. A LOPP de 1971, por exemplo, regulamentava que o Fundo Partidário deveria ser distribuído da seguinte forma: 80% para as unidades regionais do partido e 20% para a Direção Nacional. Destes 80%, os partidos nos estados deveriam distribuir 60% para as unidades municipais (Ribeiro, 2013). O regulamento, neste sentido, incentivava maior descentralização financeira e, por consequência, organizativa nos níveis estadual e municipal. A Constituição de 1988 e, posteriormente, a LOPP de 1995, no entanto, deram maior autonomia aos partidos, que poderiam definir em seus estatutos os respectivos percentuais distribuídos da subvenção pública. A única exigência da lei foi a

manutenção de 20% do total dos recursos para a Fundação do partido, isto é, para sua parte de pesquisa e doutrinação política. Posteriormente, uma nova lei (Lei nº 13.165, de 2015) impôs que mais 5% dos recursos fossem garantidos para políticas de inclusão feminina na política.

A liberdade organizacional, garantida constitucionalmente e pela legislação regulatória, possibilitou que os diferentes partidos adotassem diferentes práticas no que concerne a distribuição do Fundo Partidário entre suas unidades. Observar, neste sentido, os valores distribuídos é dar-se conta de um aspecto importante da dinâmica de poder interno dos partidos brasileiros. O dinheiro é extremamente importante para a manutenção da infraestrutura partidária quanto para as disputas eleitorais. Constitui uma das zonas de incerteza, descritas por Panebianco (2005), que está ligada a própria gênese dos partidos políticos. Se oriundos de uma estrutura centralizada ou descentralizada, a distribuição do fundo partidário seria um incentivo seletivo para a manutenção da coesão organizacional, bem como para a manutenção do controle por parte da coalizão dominante nacional. Distribuir ou não constitui uma escolha política, condicionada pelas forças internas da organização, bem como por condições externas, tais como o nível de competição eleitoral. Para Campos (2009: 186):

(...) fica a critério dos órgãos de direção nacional dos partidos o repasse de recursos provenientes do Fundo Partidário aos diretórios regionais e aos candidatos de sua escolha. Assim também acontece com a distribuição dos espaços midiáticos a que têm direito os partidos. Uma vez que não há previsão estatutária (em nenhum partido) de como proceder no repasse do recurso midiático, o critério recai sobre a direção partidária. Ora, se os recursos são destinados aos partidos ou aos candidatos individualmente, os efeitos são distintos. No primeiro caso, ficam fortalecidos os partidos como instituições; no segundo, amplia-se a margem de autonomia dos candidatos em relação ao aparato partidário.

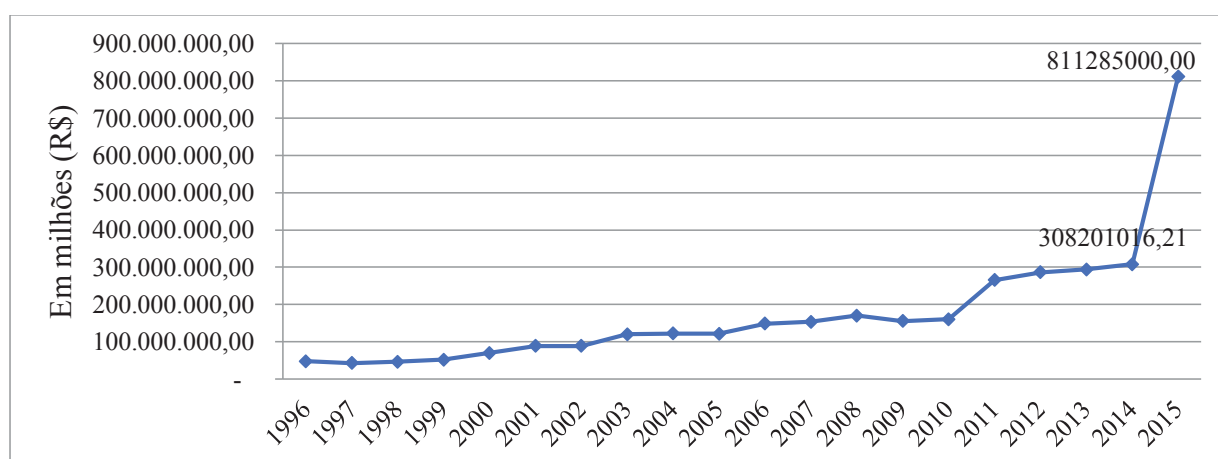
Neste trabalho, não tratamos dos recursos midiáticos, mas sim financeiros, logo retomamos da citação do autor o primeiro ponto. O critério de distribuir ou não recursos, e onde, é discricionário. O poder das DN's, neste sentido, é grande. Propomos que o dinheiro, a distribuição dos recursos públicos, é uma variável importante a ser agregada na vasta literatura que trata da organização interna dos partidos no Brasil (Ribeiro, 2013; 2014; Guarnieri, 2009; 2011). Na próxima sessão especificamos a construção do modelo de análise, de modo que possamos responder as questões propostas.

Modelo de Análise

Preliminarmente, devemos destacar alguns dados. Como aponta Bolognesi (2016), há um aumento geral da distribuição do Fundo Partidário para os partidos brasileiros. No gráfico 1,

contabilizamos os exercícios financeiros desde a aprovação da LOPP (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), de 1995. Nesta legislação, fica exposto – e depois regulamentado em resoluções do TSE – os critérios de distribuição do Fundo. Quanto ao quantitativo geral, pode-se observar um aumento constante dos recursos despendidos pela União aos partidos brasileiros, desde 1996, até o crescimento abrupto entre os anos de 2014 e 2015.

Gráfico 1: Evolução da distribuição total do Fundo Partidário



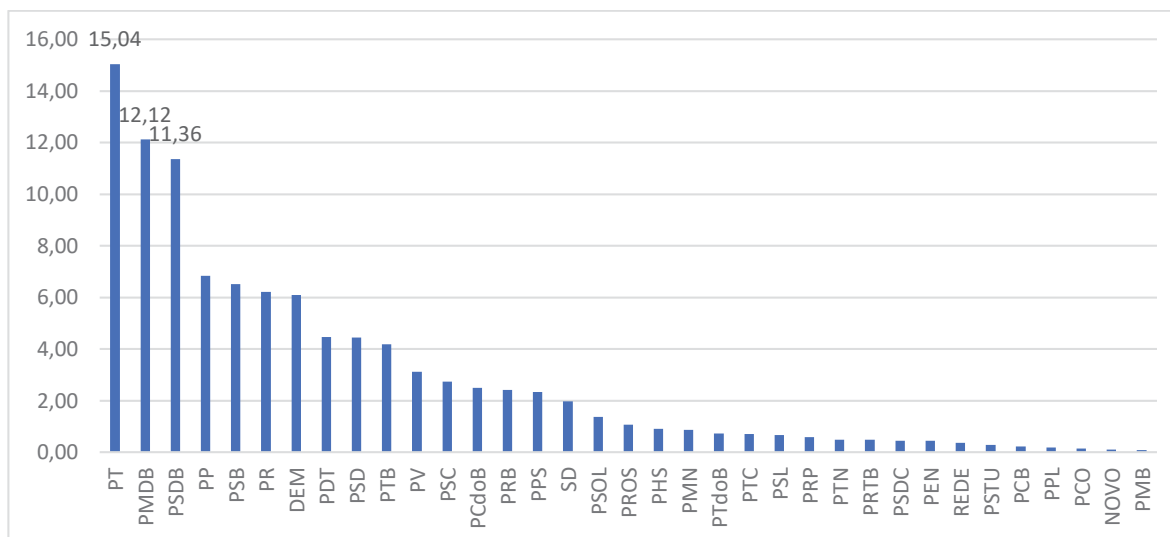
Fonte: Estatutos Partidários; TSE; Câmara dos Deputados; Senado

Entre 2014 e 2015, esteve em discussão, no Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), a proibição da doação de empresas aos partidos políticos. Neste intervalo, parece, como aponta Bolognesi (2016), que a reação dos atores políticos a iminente proibição levou os mesmos a destacarem mais recursos do orçamento da União para o financiamento público dos partidos políticos⁸.

Quanto à distribuição entre os partidos, seguindo o critério exposto anteriormente, dividimos a porcentagem total dos valores entre as organizações – calculando as médias entre o período aqui estudado. No gráfico 2, estes valores são expostos. Como se pode observar, PT, PMDB e PSDB, partidos que articularam as competições presidenciais e suas respectivas coalizões (Melo, 2010), receberam em média neste período pouco mais de 33% do total de recursos despendidos pela União. Enquanto que, por exemplo, os partidos criados no último ano analisado (PMB, Novo e Rede), contabilizaram 0,20% do total. Mesmo que a porcentagem seja pequena, os valores brutos não são desprezíveis, dado que estes partidos não haviam disputado a eleição de 2014.

⁸ <http://www.valor.com.br/politica/4736021/psd-sugere-fundo-de-r-34-bilhoes-para-bancar-campanhas-politicas>, acesso em 27 de janeiro de 2017. Gilberto Kassab (PSD), então Ministro das Comunicações, propôs que se o financiamento privado continuasse proibido, a União arcasse com mais 3,4 bilhões de reais em anos eleitorais. Ou seja, além dos recursos ordinários do Fundo Partidário, em anos eleitorais, haveria um acréscimo bilionário aos partidos. Em 2017, por fim, o Senado brasileiro aprovou um Fundo Especial para financiamento das eleições, com previsão de pagamento de 1,8 bilhões para os partidos.

Gráfico 2: Distribuição percentual entre os partidos (2010-2016) (%).



Fonte: Estatutos Partidários; TSE; Câmara dos Deputados; Senado

Os critérios de distribuição do Fundo Partidário às legendas estão regulamentados pela LOPP de 1995, e foram objeto de diversas contestações jurídicas ao longo do período. O cálculo efetivo se dá da seguinte forma: 5% do total destacado no orçamento têm como destino todos os partidos, de forma igualitária, enquanto os outros 95% são distribuídos de acordo com as respectivas votações partidárias para a Câmara dos Deputados, nas eleições imediatamente anteriores. Neste sentido, um partido que possua registro no TSE, pode não fazer nenhum voto, mas, mesmo assim, possui direito a uma parcela do Fundo. Considerando a distribuição de 2015 (R\$ 811.285.000,00), cada partido teve direito a cerca de R\$ 1.115.000,00. Seguindo a norma legal, deste montante, as organizações podem concentrar todos os recursos em sua DN, que recebe o valor, excetuando os 20% garantidos para a Fundação de pesquisas do partido e os 5% destacados a política de inclusão de mulheres na política⁹.

Este ponto ainda é tema de debates. Os partidos menores, apesar da grande disparidade financeira em relação aos médios e grandes, beneficiam-se de uma distribuição que não inclui em seu cálculo a força eleitoral. Possíveis mudanças na lei, como a alteração de 5% para 1% da distribuição igualitária, foram derrubadas no STF. E outras decisões judiciais acabaram favorecendo novos partidos. O PSD, surgido em 2011, foi beneficiado por decisão do TSE que considerou que o cálculo da distribuição não deveria ser feito a partir da votação para a Câmara

⁹ A minirreforma política aprovada em 2017 instituiu a cláusula de desempenho, passando a valer a partir das eleições de 2018. Segundo essa cláusula os partidos que não alcançassem o número mínimo de nove deputados federais eleitos, em nove estados diferentes, e ao menos 1,5% dos votos totais para a Câmara ficariam sem acesso as verbas do Fundo Partidário. Os resultados eleitorais de 2018 deixaram 14 partidos sem acesso ao Fundo.

dos Deputados (em 2010, a organização não existia), mas pela bancada que o partido possuía no momento do cálculo orçamentário (Krause et al, 2017). Neste sentido, como o partido atraiu 54 deputados a suas hostes, conseguiu abocanhar uma fatia generosa do Fundo Partidário já no ano seguinte ao seu surgimento (2012).

Os partidos recebem os subsídios públicos do FP e não têm obrigação de “passá-los adiante”. Ou seja, por força legal, as DN’s podem reter o valor todo e não distribuir nada às suas respectivas DE’s. No entanto, por que alguns partidos distribuem recursos e outros não? E quais são as variáveis que podem explicar as distintas estratégias tecidas pelas DN’s?

Em nosso modelo de análise, consideramos como variável dependente a porcentagem de recursos distribuídos pelos partidos desde sua DN até suas DE’s, tomadas em conjunto. Neste sentido, a unidade de análise é o partido, em cada um dos anos da série temporal. Ao final o número de casos analisado é de 220, na série temporal de 2010 até 2016. Justificamos o uso deste período temporal, pois abarca todos os partidos brasileiros e nos possibilita realizar comparação diacrônica (ao longo do tempo), e sincrônica (entre os distintos partidos). Os dados da variável dependente foram retirados das Prestações de Contas anuais dos partidos políticos brasileiros, disponíveis no sítio eletrônico do TSE. Os dados das variáveis independentes foram retirados da mesma fonte, com acréscimos de informações biográficas disponíveis no Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro (DHBB), bem como sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado. Testamos, no modelo, dois grupos de variáveis independentes, que, na falta de melhor nome, chamamos de organizacionais e eleitorais. Estas são expostas e descritas na sequência:

Quadro 1: Modelo de Análise

Variável Dependente	Variáveis	Indicadores	N Total	Período
% de recursos que o DN reserva aos respectivos DE’s, tomados em conjunto.	Organizacionais	a) Ideologia	220	2010-2016
		b) Previsão estatutária (Sim ou Não)		
		c) Tempo de existência do partido.		
		d) Parlamentarização		
		e) Filiados		
	Eleitorais	a) Ano eleitoral	220	2010-2016
		b) Candidatura Nacional		
		c) Força Eleitoral		

Fonte: TSE.

Variáveis Organizacionais:

- a) **Ideologia:** No nosso caso, utilizamos a ideologia como variável independente no sentido de perceber se há distinções entre os campos no que concerne a concentração ou dispersão de recursos do Fundo Partidário. Por hipótese, consideramos que os partidos de esquerda tendem a ser mais centralizados que os de direita, e estes mais centralizados do que os de centro. A base deste raciocínio pode ser encontrada em Duverger (1992). O autor francês considerava que os partidos de massa (socialistas surgidos ao fim do século XIX e início do século XX na Europa) tenderiam a ser mais centralizados do que os partidos de quadros. A origem externa dos primeiros forçava a necessidade de maior organização e centralização na figura dos profissionais do partido (burocratas), descritos anteriormente por Michels [1911] (1982). Para Benevides (1981: 151): “A teoria de Duverger é pioneira no sentido de desideologizar o princípio da organização e transformá-la em objeto de estudo em si (...)”. Apesar de concordarmos com a autora, o ponto aqui é que mesmo tratando dos partidos enquanto organização, a ideologia aparece como uma variável importante no sentido de observar distintos comportamentos, estratégias e estruturas. Tratamos de classificar os partidos, segundo definição exposta em Krause et al (2017).
- b) **Previsão Estatutária:** Os estatutos dos partidos constituem uma fonte importante de análise destas organizações. Apesar de serem documentos formais que, em alguns casos, podem constituir nada mais do que uma espécie de “peça de ficção” (Panebianco, 2005), os estatutos são interessantes, pois são documentos acessíveis aos pesquisadores e, como afirma Ribeiro (2013: 229), mesmo: “(...) as normas formais importam porque constituem as instituições que regulam a dinâmica intrapartidária, em termos da competição pelos postos dirigentes, das relações entre as instâncias, do controle sobre os recursos organizativos etc.” Em nosso caso, centramos a análise nos artigos dos estatutos que tratam da distribuição interna do fundo partidário, nos 35 partidos analisados no modelo. A questão passa a ser o teste do quanto o formal é seguido na prática. Os artigos que tratam da distribuição do Fundo Partidário geralmente são encontrados no “Título” dos estatutos, que trata da Contabilidade e das Finanças dos partidos. Alguns destes¹⁰, no entanto, não possuem especificações acerca da porcentagem do valor que deveria ser distribuído desde a Direção Nacional até as unidades subnacionais. Este “silêncio”, no entanto, não parece ser um descuido. Como se trata de um importante aspecto da vida partidária, o financiamento, quando não regulado por normas claras, abre espaço para maior ação da Direção Nacional dos partidos. Segundo Campos (2009: 183): “(...) se os recursos importam para a estruturação partidária [...], é necessário saber quem os manuseia”. Outros partidos, no entanto, possuem critérios flexíveis, como o caso do PR:

¹⁰ PTB, DEM, PDT, PRP, PSDC, PTN e PRB.

Art. 43 - A Comissão Executiva Nacional do Partido da República em conformidade com o disposto na Lei 9096/95, artigo 38 e seguintes, estabelece os seguintes critérios para o repasse de cotas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) aos Diretórios Regionais/Distrital do Partido da República: § 1º - 0,25% sobre o valor creditado ao Diretório Nacional a título de Fundo Partidário por cada Deputado Federal; § 2º - 20% do valor creditado ao Diretório Nacional a título de Fundo Partidário, dividido na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados; § 3º - Critério político a ser definido pela Comissão Executiva Nacional diante das peculiaridades e objetivos partidários em cada Estado da Federação¹¹.

A estratégia, neste sentido, é de “premiação” aos estados em que o partido foi bem eleitoralmente no pleito para a Câmara dos Deputados, elegendo ou não representantes. O documento formal, desta forma, “cristaliza” a estratégia organizacional dos partidos, hipótese que havia sido defendida por Freitas (2009). Para a autora, os partidos brasileiros atrairiam deputados federais com o intuito de incrementar recursos do Fundo Partidário e tempo de televisão (HGPE). Neste caso, como destacamos anteriormente, não há especificação na LOPP da porcentagem de valores que deveriam ser distribuídos do Diretório Nacional para as unidades subnacionais. No entanto, parece que a maioria dos partidos brasileiros distribui algum valor e, isso é importante, de acordo com uma lógica de “reforço” e “premiação” aos estados que forem mais bem-sucedidos eleitoralmente. Consideramos esta variável em uma estrutura dicotômica: partidos que especificam alguma porcentagem de recursos a ser distribuída e os partidos que não o fazem.

- c) Tempo de Existência: A variável do tempo de existência do partido é contínua e entra em nosso modelo pela consideração de que na medida em que um partido permanece competindo eleitoralmente, este tende a se enraizar organizacionalmente nos distintos estados (Caramani, 2000). Este enraizamento, com o partido elegendo representantes em vários estados, pode forçar a Direção Nacional a entrar na lógica centrífuga de distribuição de recursos, tornando mais descentralizada a organização financeira.
- d) Parlamentarização: É de certo consenso na literatura sobre partidos políticos, em contextos de democracias ditas consolidadas ou recentes, que estas organizações têm se afastado da sociedade em direção ao Estado. Correlato a este processo, diversos pesquisadores têm apontado que a perda de poder interno das chamadas burocracias partidárias em relação aos parlamentares ou demais políticos com cargos eletivos (Katz e Mair, 1993). Deste modo, a balança de poder interno tem pendido para os mandatários em detrimento dos burocratas, funcionários que se dedicam em tempo integral às organizações (Hopkin, 2003). Em outras palavras, as faces externa e interna dos partidos políticos tendem a se misturar. Nossa hipótese é de que quanto maior a presença de mandatários e ex-mandatários nas Executivas Nacionais dos partidos, maior a descentralização financeira

¹¹ Estatuto do Partido da República (PR).

destas organizações. Esta variável foi operacionalizada da seguinte forma: somados o número de membros das Executivas Nacionais dos partidos, analisamos quantos destes eram ou são mandatários (políticos). Codificando em 1 os políticos e 0 os não-políticos e dividindo os valores, temos um indicador contínuo do grau de parlamentarização.

- e) Filiados: Como medida de força e tamanho organizacional, consideramos o número proporcional de filiados, em todos os partidos e em cada ano do recorte temporal.

Variáveis Eleitorais:

- a) Consideramos que nos anos eleitorais, os partidos políticos têm uma tendência a distribuir mais recursos para as DE's, de modo que estes recursos possam ser utilizados em campanhas eleitorais. Dado que o objetivo principal dos partidos políticos é a vitória eleitoral, e esta é influenciada pelo dinheiro (Mancuso, 2015), este raciocínio faz sentido.
- b) Em adendo a hipótese acima, consideramos que os partidos que possuem candidaturas nacionais (presidente ou vice-presidente), tendem a reter mais recursos nas DN's.
- c) Como indicadores da força eleitoral dos partidos políticos brasileiros, utilizamos como variáveis independentes os valores proporcionais de domínio destes sobre o Plenário da Câmara dos Deputados, Senado e Governadorias estaduais. Por hipótese, pontuamos que quanto maiores os domínios maiores são as distribuições de recursos.

Na Tabela 1, apresentamos as variáveis de forma descritiva. Em média, os partidos políticos brasileiros distribuem 15,77% dos recursos provenientes do FP. O desvio padrão elevado, no entanto, indica grande variabilidade em nossa amostra.

Tabela 1: Variáveis (Estatísticas Descritivas)

	Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Y	% Total distribuído unidades subnacionais	15,77	9,91	18,69	0,00	74,63
	Esquerda	,35	0,00	,479	0,00	1,00
	Estatuto	,71	1,00	,455	0	1
	Tempo de Existência	18,16	19,00	9,59	0	35
	Parlamentarização	,15	,04	,20	0,00	,78
	Ano Eleitoral	,56	1,00	,49	0	1
	Candidatura Nacional	,10	0,00	,30	0,00	1,00
	% Filiados	3,18	1,37	3,78	0,000	16,67
X	% Plenário da Câmara dos Deputados controlado pelo partido	3,05	,97	4,06	0,00	16,96
	% Plenário do Senado controlado pelo partido	3,01	,61	5,26	0,00	24,69
	% Governos estaduais controlados pelo partido	3,18	0,00	6,77	0,00	29,63

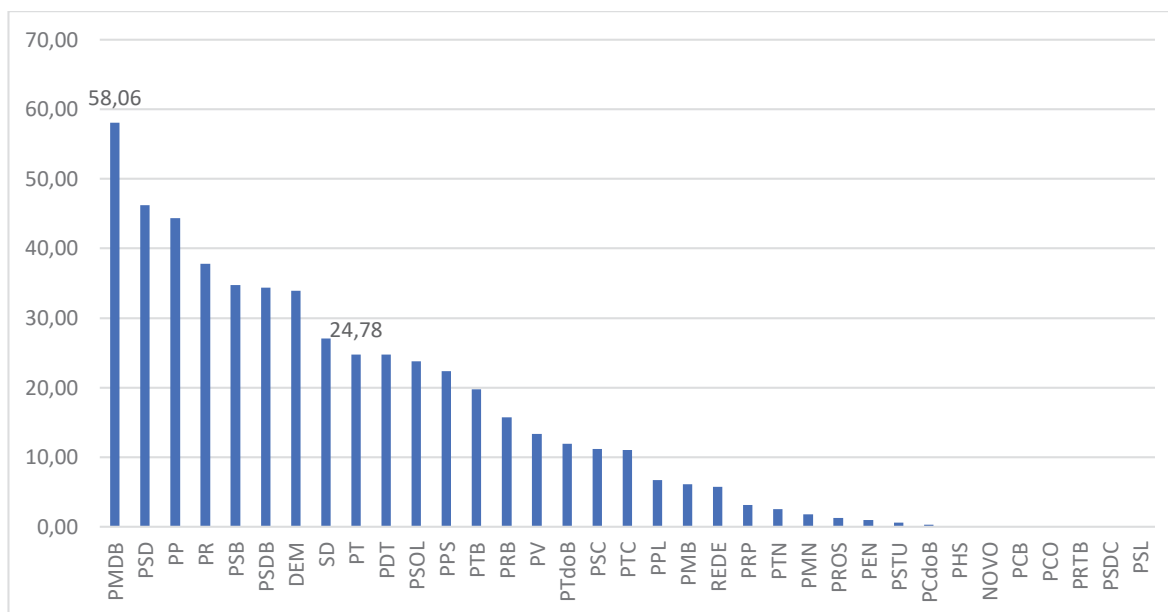
Fonte: TSE.

Na seção seguinte tratamos da análise dos resultados, a partir do modelo.

Análise de Resultados

Em primeiro lugar, apontamos as médias de distribuição de recursos do FP dos 35 partidos brasileiros. PMDB, PSD, PP e PR são as organizações mais descentralizadas financeiramente no período analisado. PCB, PSL, PCO e PSDC, por outro lado, mantiveram todos os recursos recebidos em suas respectivas DN's, tal como exposto no gráfico 3. O PT, apesar de ser o maior destinatário de recursos público, aparece na nona posição em termos de descentralização financeira.

Gráfico 3: Média de distribuição de recursos (%) do FP entre 2010 e 2016.



Fonte: TSE (Prestações de Contas).

Para que testássemos os efeitos das variáveis independentes sobre a variável dependente realizamos uma regressão linear em um único modelo¹². As variáveis que possuem significância estatística foram: o tempo de existência (na direção inversa ao que esperávamos), a parlamentarização, ano eleitoral, candidatura nacional e porcentagem do plenário da Câmara dos Deputados controlado pelo partido no ano referente à distribuição dos recursos do FP. Os resultados indicam que, no agregado, os partidos de esquerda distribuem menos recursos do que os de direita ou de centro¹³, especificações estatutárias não possuem significância na decisão final de distribuição de valores, ter mais filiados, mais senadores e/ou mais governadores também não indica que as organizações tenham um comportamento centrífugo no que concerne a distribuição de recursos, tal como exposto na tabela 2.

É preciso ressaltar os efeitos diferenciados das variáveis independentes. O tempo de existência, como pontuamos, possui o sentido inverso da distribuição. Quanto mais velho o partido, menos recursos distribuídos. Claro que esta não é uma regra geral, no entanto, como optamos pela análise de todos os partidos brasileiros, podemos notar que pequenos partidos, recebedores de menos recursos, acabam por restringir valores em suas respectivas DN's. Casos,

¹² O valor de R^2 , que indica o quanto o modelo explica a variação dos dados, foi de 0,648.

¹³ A ideologia possui um efeito limitado, afinal os dados não foram controlados pelo tamanho dos partidos.

por exemplo, de partidos como PSL, PSDC, PCO e PCB, que competem eleitoralmente desde a década de 90 e, no período analisado, não distribuíram nenhum mísero centavo às suas respectivas DE's.

O tamanho dos partidos na Câmara dos Deputados e anos eleitorais tendem a representar mais valores distribuídos às DE's. O tamanho das respectivas bancadas, em termos percentuais, constitui uma medida semelhante ao valor que é destinado via Orçamento da União às DN's (correlação forte = 0,955, conforme anexo). Ou seja, com mais recursos, os partidos tendem maior distribuição. E, em anos eleitorais, a tendência é dispersão de recursos, que pode aumentar ainda mais com a proibição de doações empresariais para campanhas, conforme decisão de 2015 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Tabela 2: Regressão Linear (Centralização)

Modelo		Coeficientes não estandardizados		Coeficientes estandardizados	t	Sig.
		B	Desvio Padrão	Beta		
1	(Constante)	2,696	2,542		1,060	,290
	Esquerda	-,197	1,710	-,005	-,115	,908
	Tempo de Existência	-,320	,127	-,164	-2,516	,013
	Parlamentarização	39,618	6,391	,430	6,199	,000
	Estatuto	2,889	1,800	,070	1,605	,110
	% Filiados	,824	,749	,167	1,100	,273
	Ano Eleitoral	7,124	1,613	,189	4,417	,000
	Candidatura Nacional	-5,832	2,684	-,096	-2,173	,031
	% Plenário da Câmara dos Deputados controlado pelo partido	1,859	,488	,404	3,807	,000
	% Plenário do Senado controlado pelo partido	-,329	,374	-,093	-,881	,380
	% Governos estaduais controlados pelo partido	-,015	,210	-,005	-,072	,943

Fonte: TSE.

Partidos com candidaturas nacionais, presidente ou vice, tendem a distribuir menos 5% dos recursos do que os não possuem candidatos. A variável que possui maior efeito, no entanto, é a parlamentarização das DN's, ponto que devemos destacar com maior ênfase. Partidos com maior força eleitoral recebem, proporcionalmente, mais recursos do Fundo Partidário, mas maiores somas não geram, via de regra, as maiores distribuições às unidades subnacionais, quando consideradas outras variáveis. Como pudemos observar pelos dados, o efeito da bancada partidária na Câmara dos Deputados é menor do que a parlamentarização. Mais mandatários no controle dos recursos representam uma lógica centrífuga mais efetiva de distribuição. Esta relação nos ajuda a explicar porque, por exemplo, um partido como o PT, apesar da força eleitoral, distribui menos recursos do que partidos que são menores (PSD, PR, SD, PSB e PP)¹⁴. O partido, que nasceu de "fora" do Parlamento (Meneguello, 1989), constitui a primeira Executiva Nacional com número minoritário de dirigentes eleitos, ou ex-mandatários¹⁵. Ao longo do processo de crescimento eleitoral do partido, a Executiva foi sendo "invadida" por eleitos, "parlamentarizando-se" (Ribeiro, 2010; 2014). Mesmo assim, o partido é exceção, entre as maiores agremiações nacionais, tendo um número maior de "burocratas" em sua instância superior. Para Ribeiro (2014: 232):

A presença de mandatários e ex-mandatários nas executivas petistas aumenta na medida em que o partido avança eleitoralmente, sobretudo nos anos noventa (...). No início do governo Lula há um refluxo na presença de ocupantes de cargos eletivos: vários políticos deixaram a cúpula da sigla para assumir cargos no governo federal, deixando o PT sob o comando de dirigentes de perfil burocrático, que tinham um longo histórico de dedicação exclusiva às máquinas partidária e sindical (e que seriam derrubados pelos escândalos de 2005-2006). A principal diferença do PT em relação a PSB e PDT reside na presença bem maior de dirigentes sem qualquer histórico de ocupação de cargos públicos, eletivos ou comissionados (...).

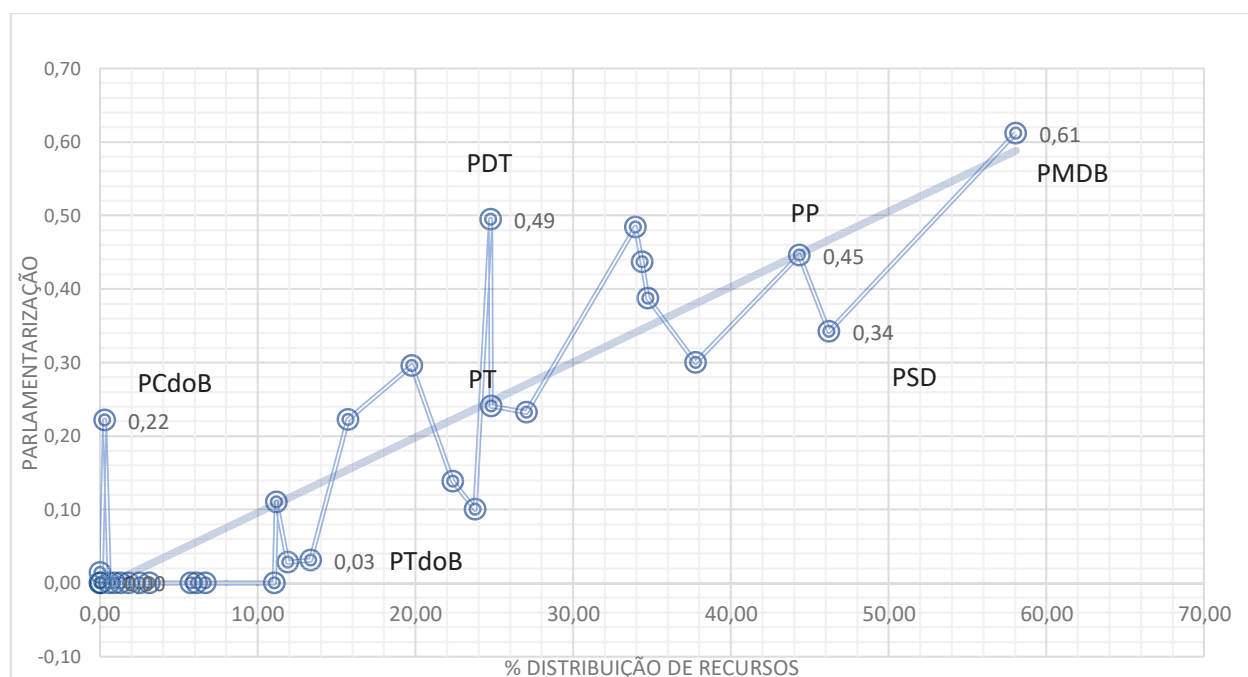
As origens dos partidos explicam, em grande parte, seus respectivos desenvolvimentos (Duverger, 1992; Panebianco, 2005). O perfil originário externo do PT, o caminho de oposição tomado desde o surgimento até a conquista do poder em 2002, a composição de seus órgãos dirigentes, e o arranjo intrapartidário, constituem uma exceção no caso dos partidos brasileiros. Mesmo com a mudança das Executivas, o partido manteve o caráter centralizado nas finanças e, neste ponto, podemos observar a relação entre as duas variáveis. No gráfico 4, expomos a relação

¹⁴ Sem falar em PSDB (Partido da Social Democracia brasileira) e PMDB, que se não são maiores, ao menos podem ser colocados no mesmo nível de grandeza e importância para a política nacional.

¹⁵ A primeira composição (1980), teve 10% de mandatários, segundo Ribeiro (2009: 212).

entre a Parlamentarização média das DN's ao longo do período analisado e a distribuição de recursos às DE's.

Gráfico 4: Parlamentarização x Distribuição de recursos às DE's



Fonte: TSE

De modo geral, os partidos brasileiros encontram-se “dentro” da linha de tendência que relaciona as duas variáveis. O caso do PMDB (maior nível de parlamentarização), é exemplar da relação entre o poder dos políticos sobre os recursos públicos. Quanto maior, maior a tendência de distribuição. Existem, obviamente, exceções. O PCdoB, por exemplo, apesar de ter políticos em sua DN distribuiu apenas 0,31% dos recursos do FP ao longo do período. Neste sentido, a centralização financeira da organização pode ter relação com seu perfil ideológico de esquerda. Além de manter os recursos públicos em seu Comitê Central¹⁶, o PCdoB possui uma reconhecida tendência a coordenar seus esforços eleitorais nacionalmente, com estratégias de coligação mais nacionalizadas do que a maioria dos partidos brasileiros. O PTdoB, atual Avante, do outro lado, possui uma tendência a maior distribuição de recursos, mesmo que sua DN não foi constituída no período por mandatários e ex-mandatários em grau correspondente.

¹⁶ O PCdoB, assim como PCB, utiliza o nome de Comitê Central para sua DN, ao invés de Executiva Nacional.

Estes dados possibilitam que realizamos inferências teoricamente mais largas acerca do relacionamento entre as faces externa e interna dos partidos políticos. O processo de parlamentarização, como pontuamos antes, é cada vez mais percebido nos países europeus. Os antigos órgãos extraparlamentares, principalmente dos partidos comunistas e socialdemocratas, não detêm mais o mesmo controle sobre os representantes eleitos que tinham na fase “dourada” dos partidos de massas (Duverger, 1992; Katz e Mair, 1993). Para Van Biezen (2000), em países de (re) democratização recente, Leste Europeu, Sul da Europa e mesmo América Latina, a gênese dos partidos políticos já é institucional. Ou seja, como os partidos disputam eleições sem o mesmo tempo de seus congêneres europeus para que amadureçam enquanto organização tende a pender a balança para o lado dos representantes eleitos. A parlamentarização, neste sentido, seria uma característica já do modelo genético dos partidos (Panebianco, 2005). Não nos estenderemos neste ponto, mas podemos reter do argumento a ideia, presente em Van Biezen (2000), de que esta “invasão” de mandatários nos órgãos extraparlamentares de países do Ocidente Europeu, enquanto processo, ou sua gênese em casos de democracias recentes, como o Brasil, pode constituir-se enquanto estratégia para manutenção da coesão partidária. Dito de outra forma, quanto maiores as restrições às atividades parlamentares advindas de uma instância superior, Comitê Central, Executiva Nacional, DN, maiores os riscos de saída de representantes eleitos e perda de poder eleitoral e organizacional para o partido. O recurso de incluir representantes nestes órgãos parece um esforço de manter o partido unido, mesmo que a balança de poder esteja contingenciada por fatores que não seriam oriundos propriamente da face interna. Estendendo o argumento parece que, com os dados por nós apresentados, a lógica centrífuga de distribuição de recursos, descentralização geográfica, é uma estratégia de manutenção da coesão partidária, dado o desenho federativo (multi-nível) (Hopkin, 2003). Como os distritos eleitorais são os estados e as lideranças nacionais provém destes, parece que quanto mais “colonizada” por políticos mais permeável a DN a dispersão dos valores oriundos do FP.

Considerações Finais

A distribuição dos recursos do FP pelos partidos é mediada, no caso brasileiro, por fatores como: a força eleitoral das organizações, eleições, o tempo de existência dos partidos e a composição política de suas DN's. Quanto mais parlamentarizadas as DN's maior a descentralização financeira dos partidos brasileiros. Esta forma de integração vertical aponta um caminho que deve ser trilhado em pesquisas futuras, principalmente, com a perspectiva de comparar o caso brasileiro com outras democracias, recentes e consolidadas.

Estes achados empíricos são importantes, pois, desde 2015, com a proibição das doações de empresas aos partidos e campanhas eleitorais, o peso dos recursos públicos, Fundo Partidário e agora o Fundo de Financiamento de Financiamento de Campanhas (FEFC), aumentará. Os dirigentes nacionais terão sobre si um volume maior de recursos para sua administração, mantidos os poderes discricionários (liberdade para decidir para onde irá o dinheiro). Resta-se ver se as estratégias permanecerão semelhantes. Metodologicamente, consideramos necessários

aprofundamentos na análise, com possível triangulação de dados, entrevistas e realização de etnografia dos partidos. Abordagens qualitativas, neste sentido, poderão ser úteis ao prosseguimento da pesquisa. As prestações de contas, apesar de importantes, apenas mostram um caminho.

Neste trabalho focamos as organizações partidárias em seu conjunto, o que de um lado traz a desvantagem por se pender especificidade, mas de outro possibilita a vantagem de uma análise da dinâmica geral dos partidos brasileiros, independente de seus tamanhos, ideologias e origens. O efeito significativo da “parlamentarização” das Executivas Nacionais sobre a descentralização financeira demonstra que a mistura entre as faces partidárias deve ser considerada em futuros estudos sobre o sistema partidário brasileiro.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Tiago Alexandre Leme; SCHAEFER, Bruno Marques; RIBAS, Vinicius de Lara. 2017. Novos competidores no Brasil? Candidatos e eleitos pela REDE, PMB e NOVO. Newsletter. *Observatório de elites políticas e sociais do Brasil*. NUSP/UFPR, v.4, n.3, p.1-17.

BARDI, L; MAIR, P. 2010. Os Parâmetros dos Sistemas Partidários. *Revista Brasileira de Ciência Política*, vol. 1, n.4.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. 1981. *A UDN e o Udenismo: Ambiguidades do Liberalismo brasileiro (1945 a 1965)*. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

BOLLEYER, Nicole. 2012. New Party Organization in Western Europe: Of Hierarchies, Stratarchies and Federations. *Party Politics*, vol. 3, no. 18, 315-336.

_____. 2009. Inside the Cartel Party: Party Organization in Government and Opposition. *Political Studies*, vol. 3, no. 57, 559-579

BOLOGNESI, Bruno. 2016. Dentro do estado, longe da sociedade: a distribuição do fundo partidário em 2016. Newsletter. *Observatório de elites políticas e sociais do Brasil*. Nusp/ufpr, v.3, n.11, julho. P. 1-15.

BOTASSIO, B. 2018. *A dinâmica interna dos partidos brasileiros na alocação dos recursos do Fundo Partidário*. Dissertação de Mestrado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos.

BRAGA, M. S.S.; BOURDOUKAN, A. 2009. Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. *Perspectivas*, 35, pp. 117-148, 2009.

BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

_____. 1996. *Lei nº 9095/1996. Lei Orgânica dos Partidos Políticos*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados.

- CAMPOS, M.M. 2009. *Democracia, partidos e eleições: os custos do sistema partidário-eleitoral no Brasil*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais.
- CARAMANI, Daniele. 2004. *The Nationalization of Politics: The Formation of National Electorates and Party Systems in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CARLSON, Matthew. 2010. Financing democracy in Japan: The Allocation and consequences of government subsidies to political parties. *Party Politics*, 18(3) 391–408.
- CARTY, K. 2004. Parties as Franchise Systems: The stratarchical organizational imperative. *Party Politics*, 10(1), pp. 5-24.
- DESCHOUWER, Kris. 2006. Political parties as multi-level organizations. In: KATZ, R; RORTY, W. *Handbook of Political Parties*. London: Sage, 2006.
- DOWNS, Anthony. 1957. An Economic Theory of Political Action in a Democracy. *The Journal of Political Economy*, vol. 65, Issue 2, pp. 135 – 150.
- DUVERGER, Maurice. 1992. *Los Partidos Políticos*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica.
- FABRE, Elodie. 2010. Measuring party organization: The vertical dimension of the multi-level organization of state-wide parties in Spain and the UK. *Party Politics*, 17(3) 343–363.
- FERREIRA, P.D. 2002. *PFL x PMDB: Marchas e Contramarchas (1982-2000)*. Goiânia: Editora Alternativa.
- FREITAS, Andréa. 2012. Migração Partidária na Câmara dos Deputados de 1987 a 2009. *Dados*, Rio de Janeiro, vol.55, nº 4, pp. 951 a 986.
- GUARNIERI, Fernando. 2009. *A Força dos Partidos "Fracos": um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política USP.
- _____. 2011. A força dos partidos "fracos". *Dados*, Rio de Janeiro , v. 54, n. 1, p. 235-258, 2011.
- HIRSCHMAN, Albert O. 1973. *Saída, Voz e Lealdade - Reações ao declínio de firmas, organizações e estados*. São Paulo: Ed. Perspectiva.
- HOPKIN, J. 2003. Political Decentralization, Electoral Change and Party Organization Adaptation: A Framework for Analysis. *European Urban and Regional Studies* 10(3): 227–237.
- KATZ, R.; MAIR, P. 1995. Changing Models of Party Organization and Party Democracy: The Emergence of the Cartel Party. *Party Politics*, 1(1), pp. 5-28.
- _____. 1993. The Evolution of Party Organizations in Europe: Three Faces of Party Organization, in William Crotty (ed.) *Political Parties in a Changing Age*, special issue of the *American Review of Politics* 14:593-617.
- KRAUSE, Silvana; REBELLO, Maurício Michel; Da SILVA, Josimar Gonçalves. 2015. O perfil do financiamento dos partidos brasileiros (2006-2012): o que as tipologias dizem? *Revista brasileira de ciência política*, nº16. Brasília.

KRAUSE, Silvana; GERARDI, Dirceu André; SCHAEFER, Bruno Marques. 2017. As coligações do novo PSD: da máquina aos grotões, da métrica aos resultados. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe. *Coligações e Disputas eleitorais na Nova República: Aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer.

LEIRAS, Marcelo. 2010. Los procesos de descentralización y la nacionalización de los sistemas de partidos en América Latina. *Política y Gobierno*, volumen XVII · Número 2.

MAINWARING, S. 1999. *Rethinking Party System in the Third Wave of Democratization: The case of Brazil*. Stanford: Stanford University Press.

_____. 1996. Brasil. Partidos Débiles, Democracia Indolente. In: MAINWARING, Scott; SCULLY, Timothy. *La Construcción de Instituciones Democráticas: Sistema de Partidos en América Latina*. Santiago: CIEPLAN.

MANCUSO, Wagner Pralon. 2015. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001–2012) e agenda de pesquisa. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, v. 23, n. 54, p. 155-183.

MELO, Carlos Ranulfo. 2010. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 4. Brasília, pp. 13-41.

MENEGUELLO, R. 1998. *Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985-1997)*. São Paulo: Paz e Terra.

MICHELS, Robert. 1982. *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

PANEBIANCO, Angelo. 2005. *Modelos de Partido: Organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.

POGUNTKE, Thomas; SCARROW, Susan; WEBB, Paul. 2016. Party rules, party resources and the politics of parliamentary democracies: How parties organize in the 21st century. *Party Politics*, Vol. 22(6) 661–678.

RIBEIRO, Pedro Floriano. 2013. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 10.

_____. 2010. *Dos Sindicatos ao Governo: a organização nacional do PT entre 1980 e 2005*. São Carlos: EdUFScar.

_____. 2014. Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, v.22, n.52, p.121-158.

RIBEIRO, P. F.; FABRE, E. 2016. Beyond Western Europe? Theories, models, and multilevel party organizations in Brazil. *Paper Presented at the 66th Annual International Conference of Political Studies Association (PSA)* Brighton UK, 21-23.

RODRIGUES, Leôncio Martins. 2002. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo: Edusp.

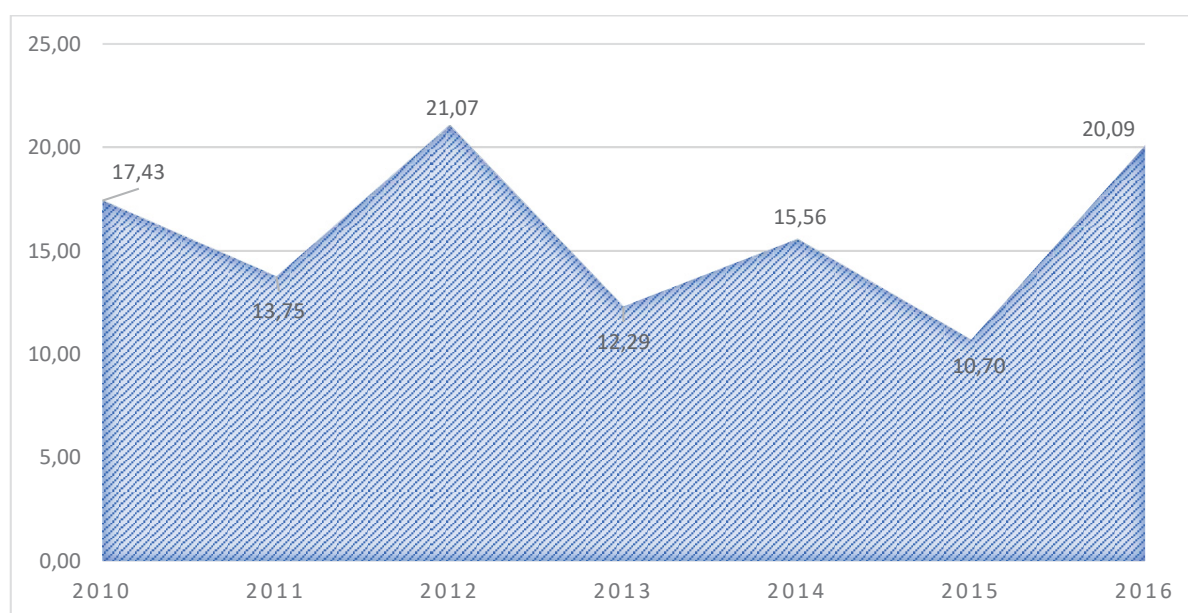
- ROMA, Celso. 2002. A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999: A institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v.17, n.49, p. 71-92.
- RUBIO, D.F. 2005. Financiamento de partidos e campanhas: fundos públicos vs. fundos privados. *Novos Estudos*, 73.
- RYE, D. 2014. *Political Parties and the Concept of Power: A Theoretical Framework*. Hampshire: Palgrave Macmillan.
- SCARROW, Susan E. 2006. Party subsidies and the freezing of party competition: do cartel mechanisms work? *West European Politics*, v. 29, n. 4, p. 619-39.
- SCHAEFER, B. M. 2017. Como os partidos brasileiros distribuem os recursos do Fundo Partidário? Evidências a partir das eleições de 2014. *Observatório de elites políticas e sociais do Brasil*. NUSP/UFPR, v.4, n.5, p.1-16.
- _____. 2018. *As Lógicas de Distribuição do Fundo Partidário: centralização e nacionalização dos partidos brasileiros (2011-2015)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- SCHAEFER, B.M.; BARBOSA, T. A. L. 2017. "A Opção pelos Insiders": O Financiamento como variável para entendimento do Campo Político. *Revista Conversas & Controvérsias*, v.4, n. 1.
- SOUZA, Maria do Carmo C. 1976. *Estado e partidos políticos no Brasil*. São Paulo, Alfa-Ômega.
- SPECK, B. W., 2010. O financiamento de partidos e campanhas eleitorais nos Estados Unidos: uma aproximação descritiva. *OPEU, Estudos e Análises de Conjuntura*, 2, pp. 3-28.
- SPECK, B.W.; Mancuso, W.P. 2011. O financiamento político nas eleições brasileiras de 2010: um panorama geral. In *35º Encontro da Anpocs*. Caxambu.
- TAROUÇO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. 2013. Esquerda e direita no sistema partidário brasileiro: análise de conteúdo de documentos programáticos. *Revista Debates*, v. 7, n. 2, p. 93-114.
- TAVITS, Margit. 2008. Party Systems in the Making: The Emergence and Success of New Parties in New Democracies. *British Journal of Political Science*, 38 (1): 113- 133.
- _____. 2006. Party Systems Change: Testing a New Model of New Party Entry. *Party Politics*. Vol.12, nº 01, pp. 99-119.
- VAN BIEZEN, I. 2000. On the Internal Balance of Party Power: Party Organizations in New Democracies. *Party Politics*, 6(4), pp. 395-417.
- VAN BIEZEN, Ingrid; KOPECK., Petr. 2007. The State and the parties: public funding, public regulation and rent-seeking in contemporary democracies. *Party Politics*, n. 13, p. 235-54.
- ZOVATTO, Daniel. 2005. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 287-336.

Anexos:

Tabela 3: Correlação entre % do Plenário controlado pelos partidos e a % de recursos distribuídos através do FP.

		% Total distribuído ao partido nacional	% Plenário controlado pelo partido
% Total distribuído ao partido nacional	Pearson Correlation	1	,965**
	Sig. (2-tailed)		,000
	N	220	220
% Plenário controlado pelo partido	Pearson Correlation	,965**	1
	Sig. (2-tailed)	,000	
	N	220	220

Gráfico 5: Distribuição do FP entre DN's e DE's (2010-2016).



Fonte: TSE.